



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

1 Reunidos em primeira chamada, às 16 horas e dez minutos do dia sete de maio do ano de dois
2 mil e vinte e dois, pela plataforma Google Meet <http://meet.google.com/fmg-vzmh-swc>, o
3 Conselho Regional de Museologia da Quarta Região, por meu intermédio, Cecília de Lourdes
4 Fernandes Machado, COREM 4R 128 II, responsável por secretariar a reunião, lavrei a presente
5 Ata. Estiveram Presentes: Presidente, José Wilton Nascimento Guerra COREM 4R 251 – II; eu,
6 Vice-Presidente, Cecília de Lourdes Fernandes Machado 128 II; Tesoureira, Juliana Monteiro
7 154 – I; Secretária, Vera Maria Porto de Toledo Piza 329 – II, e os Conselheiros, Cauê Donato
8 Silva Araújo 318-I, Maria Fernanda Curado Coelho 148 – II; Maria de Fátima Figueiredo Faria
9 Gomes 194 – III; Nilo Mattos de Almeida 248 – II; Tony Willian Boita 213 – I; e a Auxiliar
10 Administrativa Sônia Rocha. O Presidente inicia a reunião informando que o objetivo é
11 realizar as reuniões aos sábados pela manhã, mas essa excepcionalmente para conciliar a
12 agenda de parte dos conselheiros foi necessário realizá-la neste horário. O primeiro
13 assunto a ser tratado diz respeito às portarias, ofícios e informes a serem ratificados. Destaca
14 entre os ofícios encaminhados, três deles. O primeiro, referente ao pagamento da Cota-parte
15 (COFEM) do quarto trimestre de 2021. O segundo, sobre o encaminhamento da Prestação de
16 Contas de 2021. O terceiro, referente ao ofício encaminhado para Renata Cittadin, Diretora do
17 Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus, sobre a formalização de uma
18 parceria com objetivo de compartilhar dados sobre os museus do estado de São Paulo, para
19 que a COFEP possa realizar um mapeamento sobre os museus e a atuação dos museólogos no
20 Estado. Destaca ainda que foi realizada a reunião entre a coordenação do Sistema Estadual de
21 Museus, Presidência e Vice Presidência do COREM 4R, onde foi firmado acordo para que o
22 SISEM ceda a relação dos museus paulista, para os quais o COREM 4R enviará os Termos de
23 Vistoria Indireta, em contrapartida a COFEP compartilhará com o SISEM, relatório em planilha,
24 com as informações coletadas sobre a quantidade dos profissionais que atuam nos museus do
25 Estado. De imediato, já como contrapartida ao SISEM, o COREM enviará aos museólogos
26 registrados no Estado de São Paulo, um informe referente aos Editais PROAC, como forma de
27 chamamento para que os profissionais participem. A Vice-Presidente, Cecília Machado
28 informou que seria importante que os museólogos ao se registrarem no COREM 4R,
29 autorizassem que seus dados fossem disponibilizados para esses fins de divulgação da
30 profissão. A auxiliar Sonia Rocha, pediu a palavra para informar sobre a dificuldade de
31 atualização dos cadastros dos museólogos já cadastrados. A saber, a lista de **ofícios**: Ofício
32 COREM 4R 012/2022 - Assunto: Cota parte COFEM referente ao quarto trimestre de 2021 (no
33 valor de R\$ 1.896,86 – hum mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos);
34 Ofício COREM 4R 013/2022 Assunto: Atendimento ao Ofício UPPM 17/2022/ A/C. Renata
35 Cittadin Diretora do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus; OFÍCIO
36 Corem 4R 014/2022 Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas 2021. A/C. Rita de



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

37 Cassia de Mattos Presidente do COFEM; OFÍCIO Corem 4R Nº 017/2022 Assunto: Cerimônia -
38 Medalha do Mérito Museológico à museóloga Marília Xavier Cury; OFÍCIO Corem 4R Nº
39 018/2022 Assunto: Treinamento para o novo sistema de impressão das cédulas de identidade/
40 Rita de Cassia de Mattos Presidente COFEM; OFÍCIO Corem 4R Nº 019/2022 Assunto:
41 Contratação de Analista de Museu /Sra. June Locke Arruda Mordomo - Museu da Santa Casa de
42 Misericórdia de São Paulo (referente a denúncia acerca da vaga para Contratação de Analista
43 de Museu); OFÍCIO Corem 4R Nº 020/2022 Assunto: Relatório de Vistoria Indireta Sr. Lorenzo
44 Gemma Diretor Executivo Instituto Lina Bo e Pietro Maria Bardi (referente a denúncia da
45 existência de profissional não museólogo que ocupa cargo de museólogo na instituição); OFÍCIO
46 Corem 4R Nº 024/2022 Assunto: Informe sobre II Programa de Recuperação de Créditos;
47 OFÍCIO Corem 4R Nº 027/2022 Assunto Relatório de Vistoria Indireta ao Museu Histórico
48 Senador Itamar Franco; OFÍCIO Corem 4R Nº 029/2022 Assunto: Ofício N.º 016/2022 (COREM
49 2R) Felipe Carvalho Museólogo – COREM 2R Presidente; OFÍCIO Corem 4R Nº 030/2022
50 Assunto: Requerimento de desconto de 50% sobre anuidade. Presidente Clara Sautchuk
51 Museotec PJ 22; OFÍCIO Corem 4R Nº 031/2022 Assunto: Cota parte COFEM referente ao
52 primeiro trimestre de 2022 (no valor de: R\$18.299,64 (dezoito mil duzentos e noventa e nove
53 reais e sessenta e quatro centavos); OFÍCIO Corem 4R Nº 032/2022 Assunto: Prerrogativa de
54 atuação do profissional museólogo no Curso Técnico de Museologia. **Medalha do Mérito**
55 **Museológico** – A seguir o Presidente informou sobre a Cerimônia de entrega da Medalha do
56 Mérito Museológico, concedida à museóloga Marília Xavier Cury, ocorrida em 16 de março de
57 2022, na sede do MAE-USP. Aproveitou para agradecer a conselheira Maria Fernanda Curado
58 Coelho, pelo empenho na organização e realização do evento. **Renúncia** – O Presidente
59 informou ao colegiado o pedido de renúncia formalizado pela conselheira Ana Cláudia Vieira de
60 Jesus 345-I, eleita em seu primeiro mandato em Novembro de 2021. Relembra à todos que a
61 conselheira eleita, foi indicada como Diretora Tesoureira, em substituição a conselheira Juliana
62 Monteiro, que pretendia se afastar do cargo por motivos pessoais. Informa ainda, que no
63 momento que iniciaram os processos de transferência da conta corrente, a conselheira Ana
64 Cláudia, solicitou intempestivamente sua renúncia. Desse modo, em janeiro de 2022, foi
65 solicitado a conselheira Juliana Monteiro, que reassumisse o cargo de Diretora Tesoureira, para
66 que não tivéssemos outras complicações. Ao passo que o conselheiro suplente Cauê Donato,
67 foi alçado à Conselheiro efetivo. O Presidente também Informou que a Secretária Vera Maria
68 Porto de Toledo Piza 329 – II, manifestou interesse de deixar o cargo de Diretora Secretaria do
69 COREM 4R, por motivos pessoais que dificultam a continuidade da sua participação no cargo.
70 Diante da situação o Presidente, informou que havia consultado o conselheiro Cauê Donato
71 Silva Araújo, sobre sua disponibilidade de assumir a vaga de Diretor Secretário, o mesmo apesar
72 de pouca experiência (conforme relatado pelo mesmo) aceitou o convite. Assim, foi posto para
73 homologação do colegiado o nome do conselheiro Cauê Donato Silva Araújo 318 – I, para
74 assumir o cargo de Diretor Secretário, a partir de junho de 2022. Os conselheiros de forma
75 unânime homologaram a substituição. Isto posto, o Presidente pediu aos conselheiros que



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

76 também homologassem a nova diretoria, composta por: Presidente, José Wilton Nascimento
77 Guerra COREM 4R 251 – II; Vice-Presidente, Cecília de Lourdes Fernandes Machado 128 II;
78 Tesoureira, Juliana Monteiro 154 – I; Secretário, Cauê Donato Silva Araújo 318-I; com mandato
79 até 31 de dezembro de 2022. Os conselheiros também concordaram que não haveria
80 premência para suprir a vaga de conselheiro suplente, em aberto após o conselheiro Cauê
81 Donato ter assumido como efetivo, que seria possível, se tudo transcorresse sem
82 intercorrências, aguardar até o período eleitoral no segundo semestre. **Outros assuntos:** O
83 Presidente informa sobre treinamento para uso do novo sistema de impressão das cédulas de
84 identidade, que vem sendo coordenado pela Presidente do COFEM, sra. Rita de Cassia de
85 Mattos, os COREMs deverão indicar os responsáveis pelo processo e autorizar a implantação
86 do programa no computador do regional. O Presidente informa sobre o aumento do número
87 de pedidos de cancelamento de registro de museólogos, principalmente os que possuem
88 dívidas, uma possibilidade oficializada pela RESOLUÇÃO COFEM Nº 46 / 2020 “Revoga os §1º,
89 §3º e altera o § 2º, do Art. 5º e modifica o §1º do Art. 6º da Resolução COFEM 11/2017 e
90 estabelece normas para a concessão de desligamento ou licença de profissionais e de Pessoa
91 Jurídica em débito nos COREMs e dá outras providências.” E destaca, que caso o(a)
92 museólogo(a) queira requerer novamente a inscrição como profissional museólogo(a), deverá
93 saldar o débito, corrigido na forma da lei, para recuperar seu registro, com a manutenção do
94 número anterior. Resolução que tem gerado algumas considerações, pois mantém a
95 inadimplência em patamar alto. **Cancelamentos de registros:** O Presidente passa a informar os
96 cancelamentos emitidos *ad referendum*, para que sejam homologados, a saber: OFÍCIO Corem
97 4R Nº 015/2022 - Assunto: Cancelamento de Registro de Robson de Goes e Silva - 232 I
98 **(CANCELAMENTO COM Dívida)**; OFÍCIO Corem 4R Nº 016/2022 - Assunto: Cancelamento de
99 Registro de Gisele Ribeiro Guimaraes - 167 I; OFÍCIO Corem 4R Nº 022/2022 - Assunto:
100 Cancelamento de Registro de Anna Sofia Meyer França - 301 I; OFÍCIO Corem 4R Nº 023/2022 -
101 Assunto: Cancelamento de Registro de Elisa Martins Rodrigues Coutinho 324 I; OFÍCIO Corem
102 4R Nº 025/2022 - Assunto: Cancelamento de Registro de Silvia Garcia Hernandez, 369 I - OFÍCIO
103 Corem 4R Nº 028/2022 – Assunto: Cancelamento de Registro. Sonia Maria Guimaraes - 119 II
104 **(CANCELAMENTO COM Dívida)**. O Presidente relata o caso de denuncia que envolveu o Sr. Luiz
105 Felipe Pinheiro Peres de Santana, em Diário Oficial do Estado de Goiás, datado de 06 de julho
106 de 2020, na página 11: “III. Museólogo responsável pelo Museu da Imagem e do Som de
107 Goiás/SECULT, Luís Felipe Pinheiro Peres de Santana, CPF 756.150.531-00, RG 5795196 PCII”. A
108 Vice-Presidente e coordenadora da COFEP, Cecília de Lourdes Fernandes Machado, informou
109 que foi instaurado processo na Comissão de Ética (CEP) e na de Fiscalização (COFEP), pois o
110 museólogo estava impedido de assumir o cargo devido ao Cancelamento de Registro, solicitado
111 pelo mesmo em carta datada de 08/04/2019 e oficializado pelo Conselho, conforme relatado
112 no Ofício COREM 4R 33/2019, datado de 24 de maio de 2019. Portanto, o museólogo encontra-
113 se desde 06/07/2020, praticando o exercício irregular da profissão. Após receber o Auto de
114 Infração COREM 4R nº 004/2021, de 14/10/2021, enviou no dia 23/10/2021 a documentação



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

115 necessária para formalização de novo pedido de registro profissional neste Regional. O
116 Certificado de Registro profissional, emitido em 18 de março de 2022, recebendo o mesmo
117 número do primeiro registro, 255 - I. O Presidente passa então a relatar a todos que foram
118 emitidas 40 notificações para museólogos inadimplentes, destes: 06 (seis) quitaram as
119 pendências; 04 (quatro) negociaram e estão pagando as parcelas; os demais 30 seguem
120 inadimplentes. Considera que o processo teve resultado positivo, pois de alguma maneira
121 houve resposta de 25% dos inadimplentes. Destaca que serão feitos novos contatos para tentar
122 renegociar suas dívidas. O Presidente destaca que há uma licença de registro vencida
123 31/12/2019, referente a museóloga Márcia Augusto Ribeiro 067 - II, mas que não conseguimos
124 retorno dos e-mails enviados. A conselheira Maria Fernanda Curado Coelho, informa sobre o
125 delicado estado de saúde da Museóloga e se oferece para mediar o contato com ela. Destaca
126 ainda que há no momento duas solicitações de Transferências, uma requerida para COREM 4R
127 (Alan Silva da Cruz) e outra sendo destinada para o COREM 5R (Karina Muniz Viana). O Presidente
128 expõe agora o caso da museóloga Maria Paula Cruvinel 170 – I, que por não ter votado na última
129 eleição e, não ter apresentado justificativa, foi multada, conforme previa a Resolução COFEM
130 061/2021. Informa que a museóloga enviou e-mail solicitação de suspensão da cobrança de
131 multa, alegando que encaminhou no prazo a justificativa por não ter votado e no ato da
132 solicitação, apresentou a comprovação do envio, um e-mail datado de 22 de novembro de 2022,
133 encaminhado para a caixa postal de contato do COREM 4R. Após nova checagem da conta de
134 e-mail do corem4r@corem4r.org.br, nada foi encontrado, tampouco no e-mail oficial do
135 processo de eleição - eleicao@corem4r.org.br. Diante do exposto, o Presidente destacou a
136 necessidade de maior atenção em relação a gestão do e-mail eleicao@corem4r.org.br, por
137 parte da Comissão Eleitoral em exercício durante o período eleitoral, bem como do e-mail de
138 contato do COREM 4R corem4r@corem4r.org.br, pois como sabemos, apesar da orientação
139 previstas em Portaria ser de encaminhar o voto e as justificativas somente para o e-mail oficial
140 da eleição, muitos registrados acabam encaminhando para o e-mail de contato. A Conselheira
141 Maria Fernanda Curado Coelho destaca que a multa deve ser analisada pelo ato de não votar
142 ou justificar a ausência no pleito, e não, por enviar a justificativa para um e-mail que não seja o
143 oficial da eleição, segundo ela, de toda forma, em tese, recebemos o e-mail por algum canal
144 oficial, gerenciado por um profissional responsável. O Presidente, aponta que uma vez não
145 tendo como provarmos que o e-mail não foi enviado e havendo da museóloga prova de envio,
146 mesmo este não sendo encontrado na caixa de e-mail do COREM, a questão deveria ser posta
147 em votação em plenária. Assim, é posta em votação a suspensão ou não da multa. De forma
148 unânime o Conselho aprovou a suspensão da multa para a museóloga, Maria Paula Cruvinel
149 170 – I. O Presidente sugere que sejam tomadas providências no sentido de garantir que todos
150 os e-mails relacionados ao processo eleitoral sejam mantidos em caixa de e-mail específica ou
151 salvos em pastas no computador do COREM 4R. O Presidente passa a palavra para a conselheira
152 diretora tesoureira, Juliana Monteiro, que apresenta os informes sobre a Tesouraria do COREM
153 4R, iniciando com o pagamento da Cota Parte ao COFEM, no valor de: R\$18.299,64 (dezoito mil



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

154 duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos. Destaca também que houve
155 necessidade de remanejamento da Previsão Orçamentária, em função da negociação do salário
156 da Auxiliar Administrativa, que teve aumento de 10%, fator que não estava previsto
157 inicialmente. A previsão de gastos era de R\$ 25.737,76 (ano), com o pedido de reajuste de 10%
158 o valor foi para R\$26.400,00 (ano), uma diferença de R\$ 662,24. Cita que para alteração na
159 Previsão Orçamentária do Conselho foi necessária solicitação de autorização ao COFEM, fato
160 que gerou surpresa, pois por se tratar de uma previsão, ou seja, uma projeção de receitas e
161 despesas, que pode ou não se confirmar, não deveria e fazer necessário pedir autorização para
162 mudanças, faria sentido apenas a notificação sobre a mudança. O Presidente passa a palavra
163 ao Coordenador da Comissão de Ética e Registro, Nilo Mattos de Almeida que informa sobre a
164 reunião entre o COFEM e as Comissões de Ética dos 5 COREMs, realizada no dia 13 de maio às
165 17 horas. Nilo Mattos de Almeida, informa também sobre as novas aplicações de punições as
166 denúncias, no caso da Comissão de Ética, que há a possibilidade de enviar somente uma
167 advertência por escrito ao infrator e se houver sanção ou punição, é a COFEP que aplica a
168 punição. **Registros:** O Presidente informa que no período foram realizados 07 (sete) novos
169 registros, sendo 04 (quatro) de pessoas físicas e outros 03 (três) de pessoas jurídicas, são eles:
170 Pessoa física - Denise Ribeiro da Silva Nascimento - 396 I (Provisório); Maria Carolina da Silva
171 Dias - 397 I; Marina de Castro Novena Correa - 398 I e; Luís Felipe Pinheiro Peres de Santana -
172 255 I. Pessoa jurídica - Museotec - PJ 022 E; TEMBETÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - PJ
173 023 E e; Fundação Cultural Ema Gordon Klabin - PJ 024 E. O Presidente passa a palavra para a
174 Coordenadora da CFAP, Maria Fernanda Curado Coelho, que informa que recebemos o pedido
175 de emissão de duas CRTs e que há mais duas em andamento. A seguir, o Presidente passa a
176 palavra para a Coordenadora da Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC, Juliana
177 Monteiro, que apresenta o Plano de Comunicação do COREM 4R, e solicita contribuições para
178 a construção da Missão e da Visão do COREM 4R e, qual metodologia seria usada para uma
179 discussão mais ampliada. O Presidente sugere que o assunto seja retomado ao final da reunião.
180 A conselheira destaca então, que há a necessidade da revisão dos 21 textos que compõe as
181 páginas do site do COREM. Assim, tendo em vista as muitas demandas de todos, sugere que os
182 textos sejam divididos entre as Comissões para o desenvolvimento e revisão dos textos
183 publicados. Também solicita que cada Comissão elabore pequenos textos de apresentação para
184 publicação na página do Instagram do COREM, recém-criada. Menciona ainda que há
185 necessidade de desenvolvermos textos explicativos e de orientação sobre a CRT e,
186 posteriormente sobre outros serviços e normativas da área, pois os profissionais muitas vezes
187 desconhecem as normas atualizadas. O Presidente passa a palavra para a Coordenadora da
188 COFEP, Cecilia de Lourdes Fernandes Machado, que informa que a Comissão está em débito em
189 relação a três processos que se encontram parados e informa que estão sendo apuradas três
190 novas denúncias, entre elas uma da SECULT do DF. Sobre a CEPAD o Presidente lembra que é
191 preciso retomar o assunto relacionado ao treinamento ofertado pela ARQ-SP, que ocorrerá em
192 junho. O Presidente, retoma então o assunto da CDC e abre a discussão sobre a Missão e Visão



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

193 do COREM, ao final tendo em vista que o assunto demandaria muito tempo dos conselheiros e
194 tendo outros assuntos que ainda seria importante resolver neste ano, é sugerido que a redação
195 da Missão fique para a nova gestão, a gestão atual contribuiria com pontos que possibilitassem
196 a redação futura. A conselheira Juliana Monteiro informa que o texto a ser elaborado para a
197 nova Missão, deve ser dissertativo e não em tópicos como é o atual. Sugere que se discuta a
198 forma como será construído esse texto, como Google Form etc. Sugere ainda fazer um
199 Mapeamento do que seria a Missão do COREM e deixar as diretrizes para a próxima gestão.
200 Sobre a revisão das páginas do site, o Presidente solicita que a CDC construa uma planilha com
201 datas de entrega pelas Comissões responsáveis. Para finalizar, a conselheira Vera Maria Porto
202 de Toledo Piza 329 II informa sobre o acidente ocorrido e sobre a sua indisponibilidade em
203 relação ao cargo de Diretora Secretária do Corem 4R. O Presidente agradece a presença de
204 todos e desse modo encerra a segunda reunião do colegiado, que foi secretariada, por mim,
205 Cecília de Lourdes Fernandes Machado.

José Wilton Nascimento Guerra - COREM 4R 0251-II - Efetivo e Presidente

Cecília de Lourdes Fernandes Machado - COREM 4R 0128-II - Efetiva e Vice-Presidente

Juliana Monteiro - COREM 4R 0154-I - Efetiva e Tesoureira

Vera Maria Porto de Toledo Piza - COREM 4R 0329-II - Efetiva

Maria Fernanda Curado Coelho - COREM 4R 0148-II – Suplente

Nilo Mattos de Almeida - COREM 4R 0248-II - Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Tony Willian Boita - COREM 4R 0213-I - Suplente

Maria de Fátima F. Faria Gomes - COREM 4R 0194-III - Suplente

João Pedro Rodrigues da Conceição - COREM 4R.0322-I - Suplente

Cauê Donato Silva Araújo - COREM 4R 318 - I- Suplente

Pedro Nery - COREM 4R 273 - II- Suplente

Suplente - Vacante